PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 32

LEI N.º 164/2001 DE 18 DE JUNHO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.002 A 2.005, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 2.002 a 2.005, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá o Plano Plurianual aqui estabelecidas.

Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para os exercícios de 2.002 a 2.005, obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal e Estadual.

Parágrafo 1º - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

Parágrafo 2º - As despesas orçamentárias serão projetadas, considerando os aumentos ou as diminuições de serviços e o processo inflacionário.

Parágrafo 3º - As estimativas das receitas serão feitas, considerando a tendência do exercício de 2.001, o processo inflacionário e a criação da legislação tributária, através de Projeto de Lei que o Executivo submeterá a aprovação do Legislativo.

Parágrafo 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa.

Parágrafo 5º- O pagamento do serviço da dívida de pessoal e de encargos, terá prioridade sobre as ações de expansão.

Parágrafo 6º - O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino público, o mínimo da Receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, e posteriores normas.

Artigo 3º - As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei, poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 33

justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, para desenvolvimento de programas.

Artigo 5º - As despesas com pessoal da administração direta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

Parágrafo único - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, só poderão ser efetuadas pela Seção competente se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecido o limite fixado no "caput".

Artigo 6º - O Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo, autorizando a concessão de ajuda financeira as entidades sem fins lucrativos, a serem reconhecidas pela mesma de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas devidamente aprovadas pelo Poder Executivo.

Artigo 7º - O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal, até o dia 30 de Abril de cada ano, que o apreciará em sessão legislativa ordinária, devolvendo-o a seguir para a conseqüente sanção.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 2.001.

ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 34

ANEXO I

LEI N.º 164/2001

PLANO PLURIANUAL

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2002/2005
PROPOSTA

PROGRAMA OBJETIVOS

1 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL
Objetivos: Atender a cursos profissionalizantes, supletivo e outras atividades

2 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL COM AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, ESPAÇO PARA EXPOSIÇÕES, ETC....
Objetivos: Possibilitar a comunidade o acesso à cultura

3 - CONSTRUÇÃO DE 1 CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivos: Criar, no Município, local adequado para atender a criança e o adolescente, tirando-os das ruas.

4 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER ÀS MARGENS DOS RIOS EXISTENTES
Objetivos: Dotar nossa cidade com locais de lazer para a recreação de toda a comunidade.

5 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRABALHADORES RURAIS
Objetivos: Em nossa comunidade, nossos trabalhadores rurais não tem local para se protegerem das intempéries enquanto aguardam as conduções para o trabalho

6 - CONSTRUÇÃO DE GUIAS, MUROS , SARJETAS E CALÇADAS
Objetivos: Propiciar melhores condições para o trânsito de pedestres e veículos nas ruas

7 - ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
Objetivos: Realizar plano de arborização em nossa cidade

8 - COOPERATIVA DE TRABALHOS MANUAIS COM SALÃO E OFICINAS
Objetivos: Aperfeiçoar a mão-de-obra da comunidade, propiciando um melhor ganho.

9 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS MICRO-BACIAS
Objetivos: Otimizar os recursos que as micro-bacias podem proporcionar, recuperando a mata ciliar ao longo dos rios, preservar a qualidade de água e desenvolver projetos agrícolas.

10 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
Objetivos: Otimizar a captação de águas pluviais, evitando erosão nas vias públicas, conduzindo as mesmas para locais adequados

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 35

11 - AQUISIÇÃO DE LIVROS
Objetivos: Atualização da biblioteca para consulta e orientação

12 - PROGRAMAS EXTERNOS E INTERNOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Objetivos: Investir na capacitação e desenvolvimento do corpo funcional municipal, favorecendo a modernização e transformação da cultura organizacional

13 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA
Objetivos: Otimizar e atualizar os equipamentos e programas de informática

14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO
Objetivos: Equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes

15 - PLANO CARTOGRÁFICO E ORDENAÇÀO ESPACIAL DO MUNICÍPIO
Objetivos: Levantamento de toda a área urbana e rural, realizando cadastramento dos imóveis existentes, possibilitando com isto o aumento das receitas para o Município e ampliando o desenvolvimento da atividade de planejamento

16 - INFRA-ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Objetivos: Diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas para moradia da população de baixa renda

17 - CRIAÇÀO DE CARGOS
Objetivos: Criar cargos para contratação de funcionários para suprir as demandas de serviços da Municipalidade, em virtude da implementação de novos programas e projetos, através de Lei própria

18 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
Objetivos: Participação em consórcio com o intuito de fortalecer o Município para reivindicações junto à órgãos competentes, cursos profissionalizantes, seminários, aquisição de maquinários, equipamentos, etc.

19 - REFORMULAÇÃO TRIBUTÁRIA
Objetivos: Melhorar e modernizar a forma de tributar do Município, atualizando as alíquotas e base de cálculos, visando fortalecer a receita pública

20 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES
Objetivos: Revisão cadastral dos imóveis, nova setorização, alteração de zonas e valores, visando fortalecer a receita pública

21 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Objetivos: Propiciar maior conforto aos munícipes, na prática das atividades desportivas com a construção, aplicação e cobertura das arquibancadas existentes, dotando o estádio de infra-estrutura básica (ampliação dos vestuários e sanitários para o público)

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 36

22 - AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS
Objetivos: *Recursos para possibilitar investimentos em áreas sociais*

23 - INCLUSÃO NOS ORÇAMENTOS ANUAIS EM CASO DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS AS AMORTIZAÇÕES MENSAIS
Objetivos: *Garantir a inclusão do valor das amortizações mensais de contratos de financiamentos nos orçamentos anuais, com prioridade à outros investimentos.*

24 - COMPLEXO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO.
Objetivos: Possibilitar espaço físico, adquirir equipamentos e executar obras para dotar o Município de local adequado para destinação e reciclagem de lixo.

25- CONSTRUÇÃO,REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA POLÍCIA MILITAR e POLICIA CIVIL BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E *OUTROS*.
OBJETIVO: Ofertar melhores condições de atendimento nos serviços públicos através da ampliação de espaço físico.

26 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO URBANO E INSTALAÇÃO DE PLACASINDICATIVAS EM VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO: *Melhorar o sistema de transito e localização das vias públicas.*

27 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS
OBJETIVO: Otimizar a necessidade dos bairros da prática de esportes

28- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL
OBJETIVO: *Incentivar a comunidade a prática sadia do desporto, com oferta de local apropriado para a finalidade especifica.*

29 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ESPORTE E RECREAÇÃO INFANTIL (GINÁSIO DE ESPORTES)
OBJETIVO: Otimizar as necessidades de prática de esportes no município, com local apropriado e área de multi-uso, facilitando as ações do governo no desenvolvimento da criança e do jovem, tendo o esporte como instrumento de transformação social.

30- CONSTRUÇÃO DE PISCINAS PÚBLICAS (CENTRO DE LAZER)
OBJETIVO: Criar no Município, local adequado para atender a comunidade na demanda *da prática do desporto.*

31 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL
OBJETIVO: Dotar o Município de toda a infra estrutura básica, para o atendimento a comunidade

32 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
OBJETIVO: Otimizar e atualizar os equipamentos e programas de informática.
33- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 37

OBJETIVO: Equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

34 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
OBJETIVO: Capacitar o Poder Publico no atendimento da demanda de atendimento ao público e das necessidades prementes da comunidade.

35 - REFORMA TRIBUTÁRIA E ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÕES E CÓDIGOS
OBJETIVO: Melhorar e modernizar a forma de tributar do Município, atualizando as alíquotas e base de cálculos, visando fortalecer a receita pública, para que haja novos investimentos nas áreas administrativas.

36 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
OBJETIVO: Possibilitar ao Município a destinação de áreas para atendimento dos programas a serem concluídos pelas unidades administrativas.

37 - PROGRAMA DE CARGOS, SALÁRIOS, CARREIRA E ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
OBJETIVO: Criar cargos para contratação de funcionários para suprir a demanda dos serviços prestados pela municipalidade, em virtude da implantação de novos programas e projetos, a serem criados por legislações próprias.

38 - PROGRAMAS EXTERNOS E INTERNOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
OBJETIVO: Investir na capacitação e desenvolvimento do corpo funcional do Município, favorecendo a modernização e transformação da cultura organizacional.

39 - AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS
OBJETIVO: Otimizar a comunicação telefônica como veiculo eficiente no atendimento dos usuários internos e externos.

40 - CONVENIOS E INTERCAMBIOS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS
OBJETIVO: Reciclagem e modernização através de novas técnicas administrativas.

41 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO BANCÁRIO.
OBJETIVO: Permitir o atendimento bancário a munícipes carecedores do mesmo.

42- ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA COZINHA DA ESCOLA
OBJETIVO: Organizar o sistema de abastecimento alimentar, possibilitando a confecção de merenda escolar a toda a rede municipal, com menor custo e melhor qualidade dos produtos.

43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA DA ESCOLA
OBJETIVO: Dotar a Cozinha de equipamentos para capacitá-la a produzir em grande escala para atender a demanda.
44 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 38

OBJETIVO: Capacitar o Poder Público no atendimento da demanda do transporte de alunos e outros programas sociais.

45 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULAS , LABORATÓRIO, BIBLIOTECA.
OBJETIVO: Possibilitar espaço físico para atender a instalação de Salas de aulas destinado ao ensino de 1º grau.

46 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
OBJETIVO: Equipar a área de educação e cultura com móveis e equipamentos, tornando os trabalhos mais eficazes e eficientes.

47 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA
OBJETIVO: Possibilitar espaço físico para atender a instalação de salas de aulas, destinados ao aprendizado de alunos da rede Municipal de ensino(Pré-Escola).

48 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL
OBJETIVO: Equipar com materiais adequados ao desenvolvimento das crianças.

49 - CASA DO ARTESÃO
OBJETIVO: Propiciar o local adequado para a comercialização de produtos confeccionados pelos artesões do Município, de modo a contribuir com o aumento da renda familiar

50 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA CRIAÇÃO DE UMA FANFARRA.
OBJETIVO: Criar no Município uma fanfarra Municipal, através dos alunos da rede Municipal e Estadual, equipando-a com todos os instrumentos necessários para a sua composição.

51 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA E ANFI-TEATRO
OBJETIVO: Possibilitar à comunidade de um local próprio destinado ao acesso à Educação e Cultura.

52 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
OBJETIVO: Equipar a Unidade Básica de Saúde, de todos os materiais e equipamentos indispensáveis para a prestação de serviços médicos á população.

53 - ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
OBJETIVO: Possibilitar o espaço físico para atendimento da saúde à comunidade, no próprio Município.

54 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DENTÁRIO
OBJETIVO: Equipar o Gabinete Odontológico para o bom atendimento da comunidade e aos alunos da rede escolar.
55 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 39

OBJETIVO: Otimizar o transporte de pacientes para o Centro de saúde mais desenvolvido.

56 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM RESIDÊNCIA PARA O PROFISSIONAL
OBJETIVO: Enquadrar, mediante convênio a ser firmado com o Governo Federal, o Município no programa de saúde da família construindo um local próprio, com a fixação da residência do profissional habilitado no programa.

57 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL
OBJETIVO: Dotar o parque infantil de equipamentos destinados a atender a demanda de crianças e adolescentes.

58 - REFORMA DE PRAÇA E BOSQUE.
OBJETIVO:- Possibilitar à comunidade acesso a um local para desenvolvimento de atividade de laser.

59 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
OBJETIVO:- Dotar nossa cidade com locais adequados para atividade de lazer.

60 - URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Realizar plano de arborização em nossa cidade, tornando a vida mais saudável.

61 - URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE
OBJETIVO: Melhorar o aspecto visual dos locais de acesso ao nosso município.

62 - CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS
OBJETIVO: Propiciar maior comodidade a população, com embelezamento de vias Públicas, com a criação de canteiros centrais, visando maior segurança no trânsito e aos pedestres.

63 - ARBORIZAÇÃO NAS MARGENS DAS RODOVIAS.
OBJETIVO: Dotar o local de sistema de arborização contribuindo para melhorar o aspecto visual e contribuir sensivelmente com a natureza.

64 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Melhorar substancialmente o leito carroçáveis das vias Públicas com pavimentação asfáltica.

65 - CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS
OBJETIVO: Proporcionar melhores condições para o trânsito de pedestres e veículos nas vias Públicas.

66 - APOIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETIVO: Contribuir para as unidades habitacionais para que tenham um sistema adequado de água e esgoto, em parceria com entidades governamentais.
67 - GALERIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 40

OBJETIVO: Propiciar melhores condições de vida aos munícipes, e melhorar sensivelmente o fluxo de trânsito de pedestres e veículos em vias Públicas.

68 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E ADAPTAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
OBJETIVO: Melhorar o aspecto visual do Cemitério Municipal, contribuindo para o seu embelezamento e ampliação do espaço físico.

69 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL
OBJETIVO: Possibilitar a existência de um local apropriado, para velar as pessoas falecidas, ofertando maior conforto aos seus familiares.

70 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR
OBJETIVO. Possibilitar ao trabalhador um local adequado para se protegerem das intempéries enquanto aguardam sua deslocação para o trabalho.

71 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DA COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO
OBJETIVO: Contribuir para que o Município tenha um sistema moderno de coleta e destinação de lixo facilitando as ações desenvolvidas pelo governo municipal.

72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
OBJETIVO: Atender a demanda de serviços junto a comunidade.

73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS
OBJETIVO: Capacitar o poder público no atendimento da demanda na limpeza pública, conservação de estradas rurais, transporte de alunos e outros programas.

74 - OBRAS E ADAPTAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
OBJETIVO: Possuir local adequado e seguro para guardar veículos e materiais da Prefeitura.

75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETIVO: Dotar as Cooperativas de trabalhos manuais e associações de equipamentos para capacitá-los a produzir em grande escala.

76 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Dotar ruas de iluminação pública, aumentando a segurança para pedestre e veículos.

77 - CONSTRUÇÃO DE PONTES RURAIS
OBJETIVO: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.

78 - LEVANTAMENTO E CASCALHAMENTO DO LEITO VIÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS
OBJETIVO: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.

79 - PROGRAMA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE MICRO E MÉDIAS EMPRESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 41

OBJETIVO: Apoiar e incentivar a oportunidade de instalação no Município de micros e médias empresas, aumentar a arrecadação dos tributos municipais.

80 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
OBJETIVO: Otimizar a captação das águas pluviais evitando erosão nas vias públicas, conduzindo as mesmas para um local adequado.

81 - MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Modernizar a infra-estrutura da nossa cidade.

82 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO.
OBJETIVO: Construção da Câmara Municipal para melhorar o seu funcionamento, evitando gastos de pagamento mensal de aluguel.

83 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM PARCERIA COM ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E OU PRIVADOS.
OBJETIVO: Instituir e fomentar ajuda as famílias carentes para edificação de novas unidades habitacionais.

84 - CONSTRUÇÃO DE CASAS ESTILO MUTIRÃO
OBJETIVO: Fomentar a construção de unidades habitacionais mediante mutirões, contribuindo para diminuir o déficit habitacional.

85 -PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
OBJETIVO: Criar condições para que a população receba Kits de materiais para construção, através de programas das diversas áreas de governo, para edificar novas unidades habitacionais.

86 - LEGISLAÇÃO DE EXTENSÃO DO PERÍMETRO URBANO
OBJETIVO: Criar legislação específica para aumentar a área de expansão urbana, com conseqüente regularização das áreas urbanas.

87 - LEGISLAÇÃO DE IMÓVES DE ÁREA URBANA E DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS
OBJETIVO: Auxiliar as pessoas na regularização de suas escrituras, conferindo-lhes o domínio da área titulada.

88 - DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS E OU RURAIS DESTINADOS A ATIVIDADES SOCIAIS
OBJETIVO: Possibilitar ao Município a desapropriação de áreas urbanas e ou rurais, voltadas a atender as atividades sociais das áreas administrativas, dos seus programas e atividade.

89 - CONSTRUÇÃO DE AZILO E NÚCLEO DE PROMOÇÃO HUMANA(ASSISTÊNCIA SOCIAL).

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 42

OBJETIVO: Possibilitar ao Município, atendimento à criança, jovem, pessoas carentes e idosas em suas atividades sociais.

90 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA.
OBJETIVO: Organizar o sistema de agricultura e pecuária no abastecimento alimentar, possibilitando ao agricultor e ao pecuarista a comercialização de seus produtos e proporcionar um menor custo de produção e melhor qualidade destes produtos.

91 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS PARA COMPOSIÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA
OBJETIVO: Contribuir com aquisição de equipamentos agrícolas, para compor a patrulha agrícola, tendo como OBJETIVO a conservação do solo e das estradas vicinais.

92 - CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS.
OBJETIVO: Possibilitar que nas áreas rurais, os agricultores tenham em suas propriedades mata-burros, para auxiliar as suas atividades diárias

93 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA.
OBJETIVO: Propiciar que o Município, tenha um local adequado para as suas atividades agrícolas, bem como possibilitar que os munícipes, tenham técnicos a sua disposição nos momentos de precisão

94 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
OBJETIVO: Otimizar que a área agrícola possua veículos e equipamentos adequados para atender a demanda do serviço.

95 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL.
OBJETIVO: Fornecer aos agricultores mudas de pinos, eucaliptos, citros, café, maracujá e outros proporcionando melhoria na produção agrícola.

96 - CONSTRUÇÃO DE MINI-MATADOURO.
OBJETIVO: Criar um local adequado ao abate de suínos, bovinos e outros contribuindo com o abastecimento de açougue e mercados de nosso Município., proporcionando mais higiene e controle nos abates.

97 - CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA.
OBJETIVO: Atender e enriquecer a alimentação de famílias carentes, creche, asilo e escolas possibilitando melhor qualidade de vida.

98 – CRIAÇÃO DE AUTARQUIA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
OBJETIVO: Dotar o município de entidade própria para gerir a carteira de previdência dos funcionários municipais.